



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

N.º 52/2017/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz saber, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do mesmo diploma, que a Câmara Municipal de Montalegre, na reunião realizada no dia 23 de outubro de 2017, deliberou estabelecer dia, hora e local certos para a realização das respetivas reuniões ordinárias, nos seguintes termos:

As reuniões ordinárias da Câmara Municipal terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas catorze horas, na primeira e terceira quintas-feiras de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincida com feriado ou em que os serviços se encontrem encerrados, sendo pública a última reunião ordinária de cada mês.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como, de forma permanente, no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Mania Elvira do Pinheiro* Chefe da Divisão do Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)